



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

DECRETO Nº 336/2018

De 31/10/2018

“Dispõe sobre o horário de atendimento ao público no “Paço Municipal Dr. Ulisses Turelli” nos dias que especifica e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fechamento das contas do exercício de 2018, bem como abertura para o orçamento do exercício de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º) O atendimento ao público no “Paço Municipal Dr. Ulisses Turelli”, localizado à Rua João Lopes Filho, nº 120 – centro, onde encontra-se estabelecido o Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Angatuba, no período compreendido entre os dias 10 e 14 de dezembro de 2018, ocorrerá das 8 às 12 horas.

Artigo 2º) O atendimento ao público retornará em seu expediente normal, das 8 às 17 horas, em 02 de janeiro de 2019.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 31 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 31/10/2018.

Maria Regina Pereira

Chefe de Expediente